

**DECRETO Nº 13, DE 22 DE JANEIRO DE 2026**

*“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências”.*

**HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA**, Prefeito de Altinópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

**DECRETA**

**Artigo 1º.** Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 82.000,00 distribuído nas seguintes dotações:

Suplementação (+)		82.000,00
<b>Excesso</b>		
02 09 02	COORDENADORIA DA REDE BÁSICA DE SAÚDE	
323	10.302.0019.2071.0000 SAÚDE - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	82.000,00
	PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS DE MÉDIA E ALTA CO	F.R.: 005 00
	3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	370 000 GRUPO IMPLEMENT PISO SALARIAL ENFERMAGEM	

**Artigo 2º.** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Excesso:**

**82.000,00**

**Artigo 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Altinópolis, 22 de janeiro de 2026.

  
**HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA**  
Prefeito

Publicado, registrado e afixado na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

  
Roberta Ferreira Romito de Andrade  
Procuradora do Município